

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 61/2025 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 61/2025 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência regimental estabelecida no inciso II do art. 70 do Regimento Interno - Resolução nº 801, de 14 de dezembro de 2022,

Considerando a Resolução CNJ nº 176/2013, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução do TRE/MS nº 656, de 11.06.2019, que institui a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando a necessidade de atualizar os integrantes da Comissão Permanente de Segurança deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes da Comissão Permanente de Segurança do TRE/MS, instituída pela Resolução TRE/MS nº 656, de 11.06.2019, que será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, Membro Substituto;

II - Dr. Vitor Luiz de Oliveira Guibo, Juiz Membro do TRE/MS;

III - Dra. Denize de Barros Doderó, Juíza Eleitoral da 36ª Zona de Campo Grande;

IV - Sérgio Roberto da Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;

V - Cel PM Cláudio Rosa da Cruz, Assessor Militar.

§ 1º. O Desembargador indicado no inciso I presidirá a comissão, convocará as reuniões sempre que necessário e, em suas ausências e impedimentos legais, será substituído pelo Juiz Membro constante do inciso II.

§ 2º. Os demais membros da Comissão, em seus afastamentos, indicarão substituto, cujo nome constará na ata da respectiva reunião.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente